



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2786/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 1.990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1.991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

0301.15844940.000 - Previdência Social do Servidor Público ✓

0301.15844942.028 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP-FPM (61).....Cz\$ 27.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421881.011 - Construção de Prédios Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações - RP (133).....Cz\$112.000,00

Soma.....Cz\$139.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.048 - Conservação de Prédios Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo (129).....Cz\$139.000,00

Soma.....Cz\$139.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988 na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.011


- Construção de Prédios Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações - RP.....Cz\$112.000,00

Soma.....Cz\$112.000,00

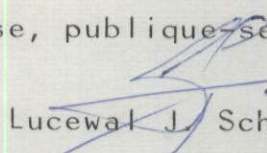
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração